



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo

Contrato nº 00154/2018-CPL – Pregão Presencial Nº 00044/2018

Contratada: MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de publicidade tipo carro de som com locutor destinado a suprir as necessidades deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde.

Sr Gestor:

O Contrato nº 00154/2018-CPL tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de publicidade tipo carro de som com locutor destinado a suprir as necessidades deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, necessita ser aditivado prazo por mais 12 (doze) meses.

Quanto ao aditamento de Acréscimo de valor dá-se devido aos fatos de que os serviços realizados pela contratada não podem sofrer interrupção, pois acarretará atraso na realização dos eventos.

E, assim sendo, é de suma importância o aditamento de prazo para continuidade dos trabalho, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 25 de Outubro de 2019.

Joselema Maria Silva de Lima
JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA
Coordenadora

02



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Itapororoca – PB, 16 de Outubro de 2019.

De: RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação da Coordenadora Geral, Sr^a. JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA e da justificativa apresentada sobre o Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 00154/2018-CPL (Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de publicidade tipo carro de som com locutor destinado a suprir as necessidades deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 1013815

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde